



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 181/93

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE ILUMINÁRIAS NA AV. GUANDÚ

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 02.11.93.

Deferida em

Encaminhado em 15.12.93 pelo Ofício N.º 171/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 03 / 11 / 1993
Nº 181 Lº 01 Fº 19

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, após cumpridas as exigências regimentais, seja providenciada a colocação de iluminárias, com urgência, ao longo da Av. Guandú, com a atenção voltada para a Escola Estadual João Santos Souto, situada em Engº Pedreira.

Japerí, 03 de Novembro de 1993.

Silas Reis Felix

SILAS REIS FELIX

=====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de um bairro populoso cujos moradores e alunos sofrem pela falta de iluminação, ocorrendo perigo, sujeitos a serem assaltados.

Silas Reis Felix

SILAS REIS FELIX

=====VEREADOR=====

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 11 1993

[Signature]